



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2022/JUCEMAT**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00301**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG**  
**ATA DE REGSTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MT e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado à empresa de outro lado à Empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, nº1934, sala 45 e 46 Distrito industrial CEP 78098-270 inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05, neste ato representado pelo Sr. AIRTON SOARES DA SILVA, residente à rua três (setor norte) [REDACTED] Bairro Morado do Ouro, município de Cuiabá, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MT e do CPF nº [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo Nº JUCEMAT-PRO-2023/00301, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 14/07/2023 até 13/07/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 13 de junho de 2023.

MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MANOEL LOURENCO DE AMORIM

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[REDACTED]

Assinado de forma digital por AIRTON SOARES DA

**AIRTON SOARES DA SILVA**  
Representante legal da empresa  
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Assinatura: Nome completo:	Assinatura: Nome completo:
-------------------------------	-------------------------------

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - EDITAL 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II MT - FAPEMAT - PRO - 2023/00366.**

**Espécie:** Termo de Outorga firmado entre a FAPEMAT e DANIELE DE MEDEIROS CONCEIÇÃO AMORIM 02679983173-ME - Contratada. **Objeto:** Concessão de Subvenção Econômica para execução do projeto: "Produção e Comercialização de PANC"

**Valor:** 59.805,90 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinco reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** 2597.9900.3390.2000/4490.2000 **Fonte:** 15000192 e 17000000. **Data de assinatura:** 12/06/2023. **Duração:** 12 (doze) meses. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da Fapemat, Daniele de Medeiros Conceição Amorim - Proprietária e Coordenadora do Projeto.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - EDITAL 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II MT - FAPEMAT - PRO - 2023/00412.**

**Espécie:** Termo de Outorga firmado entre a FAPEMAT e 49.773.965 INOVA SIMPLES (I.S) / ATELIÊ DE SOBRAS MODA SUSTENTÁVEL - Contratada. **Objeto:** Concessão de Subvenção Econômica para execução do projeto: "Ateliê de Sobras - geração de renda e economia solidária". **Valor:** 59.975,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 2597.9900.3390.2000/4490.2000. **Fonte:** 15000192 e 17000000. **Data de assinatura:** 12/06/2023. **Duração:** 12 (doze) meses. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da Fapemat, Danielle Cristine de Souza e Silva - Sócia Administrativa, Renata Lourenço - Coordenadora do Projeto.

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 00205/2023**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvará de Funcionamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2023.

**PROCESSO:** JUCEMAT-PRO-2023/00324

**ASSINAM:** Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Marcilei Alves de Oliveira - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 00208/2023**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvará de Funcionamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2023.

**PROCESSO:** JUCEMAT-PRO-2023/00325

**ASSINAM:** Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Paulinho Bortolini - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2022/ JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 14/07/2023 até 13/07/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 86.828,16 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de junho de 2023.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2023/00301

**ASSINAM:** Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva e pela Contratada Airton Soares da Silva.

A íntegra do 2º Termo Aditivo do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2022/INTERMAT . SIAG - C: 00958/2022**

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

**II-CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0015-50;

**III-OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO VISA, PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS VALORES DO CONTRATO VIGENTE, E FICA RETIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, DO CONTRATO Nº 008/2022/INTERMAT, CONFORME ESTE TERMO, ONDE FICA FIRMADO COM BASE NO ART. 65 DA LEI FEDERAL NO 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO QUE, O VALOR DO PRESENTE PLEITO É DE R\$ 1.341.198,24 (UM MILHÃO, TREZENTOS QUARENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AGENCIAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO E STRICTO SENSU), PARA PREENCHIMENTO DE BOLSAS DE ESTÁGIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

**IV - FISCAL, SUPLENTE:** PAULO FERREIRA DA SILVA, HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO

**V - DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UO: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, NATUREZA DA DESPESA: :3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA . FONTE: 15000000- FONTE DO TESOURO ESTADUAL, 15010000 - RECURSOS PRÓPRIOS..

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 31 de maio de 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E JULIO CESAR DA SILVA - CONTRATADO.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2022/INTERMAT**

**I- CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

**II- CONTRATADO:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 67.393.181/0001-34;

**III - OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO VISA, PROMOVER A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022/INTERMAT A PARTIR DA DATA DE 14 DE JUNHO DE 2023 A 12 DE JUNHO DE 2024, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME O INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.;

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E UPGRADES DAS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE PROPRIEDADE DA EMPRESA ENVIRONMENTAL SYSTEMS RESEARCH INSTITUTE - ESRI, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ARCGIS, A FIM DE ATENDER O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.**

**V- UO:** 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, **PAOE:** 2009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - JURÍDICA, **FONTE:** 150.100.0000 - RECURSOS PRÓPRIO.

**VI - FISCAL, SUPLENTE:** ANDERSON DE FREITAS BARROS, BRUNA CECCONELLO BENTO

**ASSINAM:** EM CUIABÁ-MT, 12 DE JUNHO DE 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS- CONTRATANTE, ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM- CONTRATADA.